



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 001/2016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

dispõe sobre prazo para entrega de documentação para análise pelo Colegiado do PPGCC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento do Curso,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o prazo de sete dias de antecedência à data prevista para realização das reuniões do Colegiado, como data limite para entrega de documentos a serem analisados pelo Colegiado.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2016.

Prof. Luiz Chaimowicz
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Computação – ICEX – UFMG